



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 138

MENSAGEM

Em resposta, Jesus declarou: "Digo a verdade: Ninguém pode ver o Reino de Deus, se não nascer de novo".(João 3:3).

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE AGOSTO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCES BRITO	5420750/1	03/08/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	03/08/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	03/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	03/08/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	03/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	03/08/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 8159 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	QCG-SUBCMD	AGO	2017	21/12/2018	19/01/2019

Protocolo: 118634

(Fonte: Nota nº 8174 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM PETER BAIA DA COSTA	57174021/1	PETER BAIA	BAIA

Protocolo: 118178

(Fonte: Nota nº 8173 - QCG-DP)

2 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 6739, PUBLICADA NO BG Nº 79 DE 26/04/2018

FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	2º GBS-GSE	JUL	2017	01/08/2018	30/08/2018
CB QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	57190186/1	1º GBM	NOV	2017	01/07/2018	30/07/2018
CB QBM ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	57173362/1	1ª SBM	SET	2017	01/06/2018	30/06/2018
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO BRITO DA SILVA	5922977/2	16º GBM	JUN	2017	01/08/2018	30/08/2018
SD QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	MAI	2017	01/06/2018	30/06/2018

Protocolo: 109071,108879,109039,108611,108852

Errata:

Transferência do período de férias da militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO BRITO DA SILVA	5922977/2	16º GBM	JUN	2017	02/08/2018	31/08/2018

Protocolo: 118499

(Fonte: Nota nº 8175 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	-----------------	-------------

Boletim Geral nº 138 de 02/08/2018

Pág.: 1/4

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/08/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 1A5B1E4DAA e número de controle 446, ou escaneando o QRcode ao lado.



CB QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	26º GBM	AGO	2017	01/12/2018	30/12/2018
----------------------------------	------------	---------	-----	------	------------	------------

Protocolo: 118563

(Fonte: Nota nº 8145 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ADELSON MODESTO DA SILVA	5421829/1	180 dias	1ª	08/03/1993	08/03/2003

Protocolo: 45031

(Fonte: Nota nº 8176 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	FILHA	MARINA AGUIAR REIS	23/05/2018	072.787.102-19

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:116918

(Fonte: Nota nº 8167 - QCG-DP)

3 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/1**, como **Fiscal do Contrato nº 131/2018**, celebrado com a empresa **FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, localizada na **Passagem Cumaru, nº 11, Bairro: Marco, Belém-PA, CNPJ: 10.468.162/0001-02**, cujo objeto é a **aquisição de insumo para a realização de atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748/1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme arts. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a contar de 19 de julho de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 8183 - QCG-ALMOX)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 536, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/1**, como **Fiscal do Contrato nº 132/2018**, celebrado com a empresa **N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP**, localizada na **Av. Barão do Rio Branco, nº 1206, Castanhal/PA, CNPJ: 07.657.779/0001-61**, cujo objeto é a **aquisição de insumo para a realização de atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748/1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme arts. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a contar data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 8184 - QCG-ALMOX)

5 - PORTARIA Nº 537 DE 1º AGOSTO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a **Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007** e a **Portaria nº 962 de 19/09/2008** da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará – CBMPA a “**Comissão de Avaliação de Bens Moveis**” para a confecção de inventário de material mobiliário, bélico e viaturas (desfazimento), para emissão de parecer técnico sobre estado de **inservibilidade** de bens a serem doados, leiloados ou reciclados, conforme preconiza o decreto nº 1.296, de 18/10/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA:

Art. 2º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE - 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA** MF 5399130-1

1º MEMBRO - 2º TEN QOABM **LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA** MF 5598257-1

2º MEMBRO - ST BM RR **PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES** MF 5064074-1

3º MEMBRO - 3º SGT BM **ALEX ALAN FREIRE MACHADO** MF 5610397-1

Art. 3º - Esta portaria terá validade de 06 meses.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: nota para BG nº 8178 - Gab. Cmdº

(Fonte: Nota nº 8178 - QCG-GABCMD)

6 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Aos **treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito**, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUIDOS, BATERIAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS e PNEUS AUTOMOTIVOS** adquiridos por meio de processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeado pela **Ilma Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA** – Diretora e Ordenadora do FISP, por meio da **PORTARIA Nº 038/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**, publicada no Diário Oficial nº 33507 de 29NOV2017, transcrito no BG nº 219 de 01DEZ2017, composta pelos Oficiais: **PRESIDENTE: MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, 1º MEMBRO: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, 2º MEMBRO: 2º TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, por determinação do Exmº Sr. **CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO** – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniram-se no Comando Geral do CBMPA para proceder a verificação da viatura prefixo **UR 75 01 (um) veículo novo TIPO FURGÃO RENAULT MASTER L2H2, COR VERMELHA, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO RESGATE PARA**



SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), RESGATE 75, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL DIESEL, 04 PORTAS, LOTAÇÃO PARA 05 PESSOAS, EQUIPADA COM UMA MACA REMOVÍVEL E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.092/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 171/2017, EMPENHO Nº 2018NE0018, PLACA QES-8604 – ANO/MODELO 2018/2019, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 zero quilômetro MARCA/MODELO: RENAULT / MASTER FURGÃO (MSU), VERSÃO FGTR1 223 M3 (GRAND FURGÃO L2H2), MOTORIZAÇÃO 2.3, 130 CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, CHASSI Nº 93YMAFEXCKJ311255 e MOTOR Nº M9TD882C025012 POSSUINDO: LUMINÁRIA FLEXÍVEL PARA PAINEL E CONSOLE COM DIMMER, 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO, 02 (DOIS) EXTINTORES DE PÓ ABC, 03 (TRÊS) CONES DE SINALIZAÇÃO, 01 (UMA) CADEIRA DE RESGATE, 01 (UMA) MACA RETRÁTIL ARTICULADA COM COLCHÃO POSSUINDO UM PUXADOR NA EXTREMIDADE DA MACA, 01 (UM) RÁDIO TRANSCEPTOR, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, COM GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES A QUE FOR MAIOR CONTADOS DA DATA DA ENTREGA/RECEBIMENTO, conforme NOTA FISCAL Nº 000.003.073, DATADA DE 16.05.2018, fornecida pela empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, estabelecida na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, a RUA TEODORO SAMPAIO, 399, CJ 54, PINHEIROS, CEP: 05405000, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material permanente supracitado é novo, e que de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução do contrato que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas e fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato nº 058/2017 - FISP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e se encontra de acordo com as especificações do processo Licitatório Nº 2017/259840, Processo Carona Pregão Eletrônico Nº 10.092/2017 – AMGESP/AL, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 171/2017.

Fatos constatados por esta comissão de recebimento, que levo ao conhecimento de quem de direito para as possíveis e necessárias providências.

Quartel em Belém/PA, 13 de julho de 2018.

MICHEL NUNES REIS - MAJ QOBM
MF: 5817064-1 - PRESIDENTE

ELILDO ANDRADE FERREIRA – MAJ QOBM
MF 54185525-1 – 1º MEMBRO

EVANDRO SILVA MILITÃO - 2º TEN QOABM
MF 5704545-1 – 2º MEMBRO

(Fonte: Nota nº 8185 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

